

Portaria nº 116/GP/2017

Em, 20 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER É À Servidora Pública Municipal Efetiva **Srª PAULA VERONICA REIS COSTA**, portadora do RG nº 12901903 SSP/MT e CPF nº 007.098.621-56 no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 05/07/2014 a 05/07/2015 de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 05/07/2017 e término em 03/07/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 04/07/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 05/07/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de Julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal